



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14 horas e 30 min, em sala virtual no GoogleMeet [meet.google.com/ykn-ynzg-wha](https://meet.google.com/ykn-ynzg-wha), realizou-se a Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do prof. Dr. André Luiz Rigatti e com o comparecimento dos professores Dra. Priscila Arantes Rampin, Dra. Pritama Morgado Brussolo, Dr. Felipe Martins Paros e Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira. O Presidente iniciou os trabalhos e apresentou os temas a serem discutidos que foram anteriormente enviados por email pelos membros: **1-ATO DECISÓRIO CONSEA Nº 7/2022** - acerca da Resolução 02/2019/CNE que impacta na Reformulação dos PPCs da UNIR; **2-** Reformulação do PPC do curso. **3-** Recondução da Professora Samira Margotto como Membro do NDE de Artes Visuais. **4-** Atualização do Regimento Interno do NDE Artes Visuais; **5-** Atualização do Perfil Docente no Sigaa e atenção ao Despacho Prograd Processo Processo nº 23118.013233/2022-74 remetido pela chefia do Dartes; **6-** Realização de evento comemorativo da Semana Nacional de Museus. (Dia Nacional do Museu 18/05); **7-** Plano de funcionamento da GAU. (criação de regimento,

coordenação, possível criação de projeto de extensão para seu funcionamento, listagem de materiais necessários para o funcionamento da Nau); **8-** Representação do curso na Anpap Norte a pedido da professora Pritama. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1-** Todos os professores confirmam que receberam o assunto em pauta por email enviado pela chefia do Dartes e tomaram ciência de seu conteúdo. **2-** A Comissão de atualização do PPC de Artes Visuais dará continuidade aos trabalhos de reformulação e aguardará o andamento institucional acerca do conteúdo do ATO DECISÓRIO CONSEA Nº 7/2022 acerca da Resolução 02/2019/CNE, serão tema inicial da reformulação: quadro de disciplinas, estruturas das disciplinas, disciplinas optativas, curricularização da extensão entre outras necessidades. **3-** Recondução aprovada por unanimidade. **4-** Atualização do regimento seguirá o pedido da chefia do Departamento para que A nomenclatura do departamento seja corrigida de DAV para Dartes, os demais capítulos e artigos serão mantidos na íntegra. **5-** Todos os professores confirmam ciência ao documento enviado pela chefia do Dartes. **6-** Professora Priscila informa que ocorrerá a Semana Nacional de Museus e propõe programação aos discentes nos dias 16 de maio com atividade presencial no Museu MERO e dias 17 e 18 de maio video-conferências no auditório da DIREDD no campus, demais eventos podem ser agregados a programação. A professora Priscila fará um Evento de extensão institucionalizado para certificar a atividade e os participantes. Todos os docentes concordam e informam que dispensarão os alunos de suas aulas regulares para que os mesmos participem das atividades programadas. **7-** A coordenação do curso fará uma reunião com a PROCEA para estabelecer o funcionamento da GAU, propondo uma parceria do curso com a PROCEA. Sobre criação de projeto de extensão será chamada nova

reunião para juntar os dados desta reunião com a PROCEA e os anseios dos docentes. A programação está sendo construída pelos professores, para este primeiro semestre o professor André Fará duas Exposições uma da aluna egressa Jéssica e outra de seu curso de extensão. Sobre os materiais segue a listagem que pedimos apoio da procea para aquisição: uma Caixa de som com rodinha, um Data show, 2 Lap Tops, uma Furadeira, dois martelos, 10kgs de pregos, parafusos buchas para gesso, ganchos, cinco latas de 3,6L de Tinta branco Neve, 5kgs de massa corrida, 20 lixas para parede, 10 pinceis e 10 rolos dependura de parede, uma Câmera fotográfica canon profissional (Lente 15-55mm) com Tripé, quinze Cubos em 3 tamanhos - 70x40x40cm / 80x50x50cm / 50x50x50cm - Em mdf pintado de branco ou revestido de fórmica branca, quarenta e cinco Molduras tipo caixa em madeira natural com fundos desmontáveis com vidros em 5 tamanhos distintos A3, A2 e A0, dois Cadernos para registro das exposições e um totem para colocar o caderno, duas Fitas métrica de construção civil, dez rolos de Linha de nylon e barbante, dez rolos de Fita crepe, cinco rolos de Fita banana de silicone dupla face, uma escada, vinte caixas de Tachinhas para colocar papel na parede, iluminação led tubular branca 36w3000k - Instalado no teto rente as 4 paredes. Sobre o regimento o prof. André irá criar regimento e submeter a próxima reunião de NDE, a coordenação do projeto e da Gau será discutida em nova reunião. **8-** A professora Pritama explicou o funcionamento da ANPAP Norte e a necessidade de engajamento dos docentes na representatividade do nosso curso nas discussões regionais, participando dos eventos, fóruns. Os professores Priscila e o prof. André informam que pretendem participar das primeiras reuniões do GT3 Extensão, produção e circulação artística, e a Professora Pritama com o GT01 Ensino, currículo e políticas públicas. Nada mais havendo a tratar, as 17h30 o Senhor

Presidente que também lavra a presente ata deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lida, aprovada e vai por todos assinada eletronicamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 09/02/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/02/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 09/02/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ARANTES RAMPIN, Docente**, em 09/02/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 10/02/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247440** e o código CRC **4F1B5C4C**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
23118.002989/2020-26

SEI nº 1247440